



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional, ao servidor Assistente de Aluno do IFRS Campus Porto Alegre, **Emmanuel de Bem**, da Classe C, padrão 101, para a Classe C, padrão 102, a partir de 30 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor EMMANUEL DE BEM do IFRS Campus Porto Alegre, Matrícula SIAPE 2222064, **da Classe C, padrão 101, para a Classe C, padrão 102**, a partir de 30 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016